FIXA MARCO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1.º -** Fica fixado como MARCO CENTRAL do Município de Vila Valério a Praça José Meneguele, localizada no centro da Cidade.
- **Parágrafo Único** Este ponto será usado como inicial para a aplicação de toda e qualquer legislação que estabeleça distâncias.
- Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério em 20 de abril de 2006.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças